

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Chopinzinho		CNPJ: 76.995.414/0001-60	
Endereço: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811			
Cidade: CHOPINZINHO	CEP: 85560-000	Cidade: CHOPINZINHO	CEP: 85560-000
Nome do Responsável: EDSON LUIZ CENCI		C.P.F. 518.894.719-68	
C.I./Órgão Expedidor: 3.533.593-5 SSP/PR		Cargo :Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Presidente Dutra, 3999		CEP: 85560-000	
Município: Chopinzinho	UF: Paraná	Município: Chopinzinho	
E-mail 1 : gabinete@chopinzinho.pr.gov.br E-mail 2 : planejamento@chopinzinho.pr.gov.br		DDD/Telefone: ( 46 ) 3242 8624	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
<b>Pavimentação Asfáltica - Implantação de Trevo - PR- 281</b>	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
O trecho está localizado na rodovia PR-281 - km 451,50.		
<b>Extensão total de 540,00 m</b>		
<b>Área total: 7.332,170 m2</b>		
Coordenada inicial: 25°51'38.5"S 52°30'41.3"W		
Coordenada Final: 25°51'44.0"S 52°30'30.1"W		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

Com a implantação desse trevo, iremos dinamizar o fluxo de veículos no Distrito Industrial, melhorando e otimizando o acesso as empresas ali instaladas.

Nesta região possuímos inúmeras empresas, que empregam mais de 800 trabalhadores, muitos utilizam transporte próprio, o que cria ainda mais transtorno nessa região.

Também iremos oportunizar a mais empresas a se instalarem nessa região, visto que essa obra irá melhorar toda a logística, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de nosso Município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	Ud	01	61	240
4	1	Pavimentação	Ud	01	91	300
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	91	300
5	1	Drenagem	Ud	01	61	300
6	1	Serviços Complementares	Ud	01	61	300
7	1	Sinalização	Ud	01	151	300

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051	Obras e Instalações	-	R\$ 1.223.721,37
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 500.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	10.633,63	26.025,19	0,00
120	47.323,73	115.822,12	0,00
150	68.066,86	166.589,74	0,00
180	74.097,72	181.349,93	0,00
210	77.923,92	190.714,34	0,00
240	75.332,53	184.372,05	0,00
270	76.472,01	187.160,88	0,00
300	70.149,60	171.687,13	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 1.223.721,37</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 1.723.721,37</b>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Chopinzinho, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.223.721,37 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Chopinzinho, 06 de julho de 2023.

**Assinatura digital de EDSON LUIZ  
CENCI:51889471968**

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC SOLUTI  
Multipla v5  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Data: sexta-feira, 7 de julho de 2023 13:06:15

**Edson Luiz Cenci**

CPF: 518.894.719-68

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano.De.Trabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/07/2023 16:04.

Inserido ao protocolo **17.705.952-8** por: **Maria Augusta Gadens** em: 07/07/2023 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**363a980d81fb1a3bd53e86c3aa5ed4c4**.